



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 506/2011–GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2011/00015363-UEA.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a pedido do servidor, a contar de 1 de agosto de 2011, da Portaria N. 489/2010-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2010, que autorizou o afastamento do Professor **Aderli Vasconcelos Simões** para participar de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado junto a Universidade de Minho/Portugal.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2011.

ELISABETE BROCKI

Reitora, em exercício

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 10/09/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.11.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS